

Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Oswaldo Cruz

## **Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas**

### **CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA**

#### **de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas em nível Doutorado – 2012-A (Credenciado pela CAPES com conceito 4)**

O Instituto Oswaldo Cruz, unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz, torna público para conhecimento dos interessados, o calendário e as normas para a seleção de candidatos ao curso de Doutorado em Biologia Computacional e Sistemas do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas (BCS).

### **1. INSCRIÇÃO**

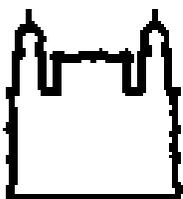
As inscrições, análise e julgamento dos candidatos para o processo de seleção de 2012-A serão realizadas de acordo com o calendário desta chamada de seleção pública (ver abaixo).

As inscrições serão realizadas *on line* por meio da Plataforma SIGA no endereço eletrônico [www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br), onde os candidatos devem preencher o formulário eletrônico de inscrição (ver Anexo I).

O formulário de inscrição preenchido deve ser impresso e assinado pelo candidato. Toda a documentação exigida para a inscrição (ver *item 1.1.*) deve ser enviada *via postal*, registrada, ou entregue pessoalmente, no período de **02/01/2012 – 31/01/2012**, no endereço constante desta chamada de seleção pública (ver *item 3*).

#### **1.1. Documentos necessários**

- a. Cópia assinada pelo candidato do formulário eletrônico de inscrição devidamente preenchido.
- b. Carta de interesse do candidato. Nesta carta o candidato deve informar quais as linhas de pesquisa do seu interesse (ver áreas de concentração e linhas de pesquisa disponíveis em: [www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br) ou [www.ioc.fiocruz.br/pgbcs](http://www.ioc.fiocruz.br/pgbcs)).

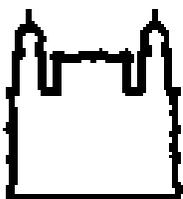


Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Oswaldo Cruz

- c. *Curriculum Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado do candidato, cópia impressa.
- d. Duas cartas de recomendação (formulário no Anexo I), devidamente assinadas por professores ou orientadores com quem o candidato tenha tido contato anteriormente na graduação ou pós-graduação. Estas cartas podem ser digitalizadas e enviadas em formato PDF para o email: [posgbcs@ioc.fiocruz.br](mailto:posgbcs@ioc.fiocruz.br).
- e. Cópia do diploma e do histórico escolar de curso de graduação.
- f. Cópia do diploma (ou comprovante de conclusão) e do histórico escolar de curso de Mestrado. Os candidatos que ainda estiverem cursando o Mestrado poderão se inscrever no processo de seleção mediante apresentação de declaração do programa de pós-graduação onde cursa o mestrado, informando previsão de conclusão até **Junho de 2012**. Contudo, se forem aprovados, só poderão iniciar o Doutorado após a obtenção do título de Mestre.
- g. Cópias da Carteira de Identidade e/ou do CPF do candidato.
- h. Comprovante de pagamento do boleto bancário a ser acessado no final da inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br>, referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 103,00 (cento e três reais).

**Observações:**

- **Só serão aceitas inscrições realizadas por meio do sistema de inscrição eletrônica (SIGA) e a confirmação do recebimento da inscrição se dará por meio de e-mail.**
- Ao finalizar o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá salvar as informações para receber o número de inscrição e poder imprimir o formulário completo para posterior assinatura e envio postal ou entrega até **31 de Janeiro de 2012** junto à Secretaria Acadêmica do IOC.
- Caso o candidato encontre dificuldades no uso do sistema de inscrição, consultar a ajuda disponível no sistema SIGA ou entrar em contato com a secretaria do programa, cujo endereço consta neste documento.
- A conclusão da inscrição se encerrará com o envio postal ou entrega da documentação e homologação da mesma.
- Em alguns casos extraordinários, inscrições de candidatos que não apresentem título de mestre, mas que demonstrem notável desempenho acadêmico através de produção científica/tecnológica compatível, poderão ser homologadas após



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Oswaldo Cruz

avaliação pela comissão de Pós-graduação (CPG-BCS).

**i. SOMENTE PARA CANDIDATOS INTERESSADOS EM DESENVOLVER PROJETOS NO AMBITO DO CONVÊNIO FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR “BRASIL SEM MISÉRIA” (vide item 2.4.1)**- 03 cópias impressas e uma cópia em CD do projeto de tese de doutorado, com no máximo dez páginas, em fonte Arial 12, espaço 1,5, contendo as seguintes seções: (1) título do projeto, identificação do aluno, orientador e afiliação do laboratório, (2) área de concentração (3) opção de cursar com bolsa ou sem bolsa, (4) resumo, (5) introdução e justificativa, (6) objetivos, (7) metodologia, (8) resultados preliminares (se houver), (9) cronograma de execução, (10) resultados esperados, (11) parecer ou protocolo de submissão do projeto a Comitê de Ética em Pesquisa (se necessário) (12) agências de fomento, (13) referências bibliográficas e (14) anexo explicitando por que e como pretendem contribuir com a geração de conhecimentos voltados para doenças infecciosas e parasitárias associadas à pobreza.

## **1.2. Isenção de taxa de inscrição**

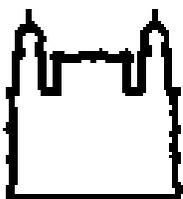
- Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008 e para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

- O candidato deverá requerer isenção da taxa de inscrição impreterivelmente até **20/01/2012**, enviando a documentação constante dos subitens 1, 2 e 3 do Anexo II, preferencialmente via sedex ou carta registrada, para Secretaria Acadêmica do Instituto Oswaldo Cruz – Fiocruz, Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Biologia Computacional e Sistemas, Avenida Brasil, 4365 – Pavilhão Arthur Neiva – Térreo – Manguinhos, Rio de Janeiro – RJ CEP: 21040-360.

- Os resultados da análise dos pedidos de isenção serão disponibilizados na página do PPG-BCS (<http://www.ioc.fiocruz.br/pgbcs>) a partir de **27/01/2012**.

### **Observações:**

- O candidato que obtiver a isenção da taxa de inscrição da chamada de seleção para o curso de mestrado deverá proceder normalmente com sua inscrição, atentando-se para os prazos e documentação conforme o item 1.1 acima, exceto pelo subitem h.



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Oswaldo Cruz

- O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida ainda poderá se inscrever no processo seletivo conforme prazos e documentos solicitados no item 1 desta chamada de seleção.

### **1.3. Lista de orientadores permanentes credenciados e habilitados**

- Para a inscrição, não é necessário encaminhar projeto nem ter orientador identificado, mas conforme regulamento vigente do PPG-BCS, os alunos aprovados precisam ter carta de aceite de orientação de um docente credenciado e habilitado para orientar, no semestre de realização do processo seletivo, em até 6 meses após a data de matrícula. Sendo assim, é recomendado que os candidatos se familiarizem desde já com a lista de docentes do programa, que pode ser encontrada abaixo com os emails de contato e na página do programa com os links para os CV Lattes.

Aline Araújo Nobre - [aline@fiocruz.br](mailto:aline@fiocruz.br)

Ana Carolina Paulo Vicente - [anapaulo@ioc.fiocruz.br](mailto:anapaulo@ioc.fiocruz.br)

André Nóbrega Pitaluga - [pitaluga@ioc.fiocruz.br](mailto:pitaluga@ioc.fiocruz.br)

Camila Silva de Magalhães - [camilasm@ufrj.br](mailto:camilasm@ufrj.br)

Ernesto Raul Caffarena - [ernesto@fiocruz.br](mailto:ernesto@fiocruz.br)

Fabio Passetti - [passetti@inca.gov.br](mailto:passetti@inca.gov.br)

Fernando Araújo Monteiro - [fam@ioc.fiocruz.br](mailto:fam@ioc.fiocruz.br)

Florian Paes Silva Junior - [floriano@ioc.fiocruz.br](mailto:floriano@ioc.fiocruz.br)

Jerônimo C. Ruiz - [jeronimo@cpqrr.fiocruz.br](mailto:jeronimo@cpqrr.fiocruz.br)

Milton O. Moraes - [mmoraes@fiocruz.br](mailto:mmoraes@fiocruz.br)

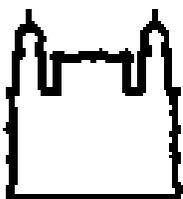
Oswaldo Gonçalves Cruz - [oswaldo@fiocruz.br](mailto:oswaldo@fiocruz.br)

Wim M. S. Degrave - [wdegrave@fiocruz.br](mailto:wdegrave@fiocruz.br)

## **2. SELEÇÃO**

O processo seletivo é constituído de duas etapas eliminatórias: (2.1) Homologação da inscrição (2.2) Arguição oral (eliminatória e classificatória).

O resultado de cada etapa será divulgado conforme cronograma (*item 3*), podendo ser interposto recurso por escrito pelo candidato (através de carta entregue na secretaria), em até um dia útil após esta divulgação. Os recursos recebidos serão



analisados pela CPG-BCS e o resultado divulgado em até 48h.

## **2.1. Homologação da inscrição**

Nesta etapa será feita a conferência da documentação enviada pelos membros da Comissão de Pós-Graduação do Programa BCS (CPG-BCS). A ausência de qualquer um dos documentos solicitados desqualificará a inscrição.

## **2.2. Arguição Oral**

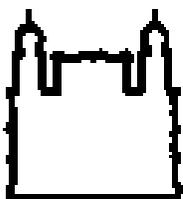
Os candidatos com inscrição homologada passarão para a etapa seguinte que consiste numa arguição oral em português sobre uma apresentação oral feita pelo candidato baseada em um artigo científico (em inglês) de caráter interdisciplinar, seguindo o calendário desta chamada de seleção pública (ver abaixo). O referido artigo científico será selecionado pelo candidato dentre um número de artigos de caráter interdisciplinar, disponibilizados a partir de [16/01/2012](#) pela CPG-BCS na página do programa.

Além do exposto acima, a arguição do candidato pela Comissão de Seleção também se dará quanto aos seguintes itens: 1) consistência na discussão das questões respondidas pelo candidato; 2) perspectivas do candidato sobre sua trajetória acadêmica a partir das informações contidas no histórico escolar, no *Curriculum vitae*, na carta de intenções, na dissertação de mestrado ou trabalho de conclusão de curso e em eventuais trabalhos publicados; 3) capacidade de articulação, clareza e consistência na expressão oral.

Uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) será atribuída por cada membro da banca avaliadora.

### **Orientações para a apresentação oral do artigo:**

- a) No dia da arguição o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto.
- b) A apresentação será realizada com auxílio de projetor digital. O candidato deverá trazer computador próprio ou mídia digital (CD, DVD, ou pendrive) contendo a apresentação em formato PowerPoint ou PDF.
- c) A apresentação terá duração máxima de 10min e deverá ser constituída por no



máximo 10 slides.

### 2.3. Aprovação e Classificação

Os candidatos serão classificados segundo a nota da etapa de arguição oral e aqueles que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis) serão eliminados. Caso o número de candidatos aprovados na arguição oral seja superior ao número de vagas previstas nesta chamada pública (ver *item 2.4*), somente serão classificados um número de candidatos correspondente a até 50% a mais do número de vagas previstas, conforme a ordem de classificação dos candidatos na notas atribuídas à arguição oral.

### 2.4. Disponibilidade de vagas e concessão de bolsas

Estão previstas até 05 vagas para o concurso. Contudo não há garantia da disponibilidade de bolsas para todas as vagas. As bolsas serão implementadas conforme sua disponibilidade e a classificação dos candidatos, seguindo-se os preceitos estabelecidos na PORTARIA CAPES Nº 76, DE 14 DE ABRIL DE 2010 e na PORTARIA CONJUNTA CNPq/CAPES Nº 1, DE 15 DE JULHO DE 2010.

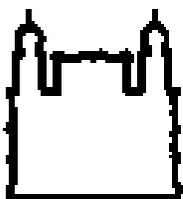
Além dos candidatos que receberão bolsa do curso, poderão se matricular também os candidatos que obtiverem uma Nota Final igual ou superior a 6,0 (seis), inclusive com a possibilidade de extrapolar o número de vagas originalmente previsto, conforme as seguintes situações:

- 1) candidatos cujos orientadores possuam cota de bolsa do CNPq ou de alguma outra agência financiadora.
- 2) candidatos que não precisem de bolsa por serem servidores na Fiocruz ou de outra instituição que tenha permitido o afastamento com manutenção de vencimentos.
- 3) candidatos que assinarem declaração abdicando do direito à bolsa.

#### 2.4.1 Convênio Fundação Oswaldo Cruz - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior “Brasil sem Miséria”

As bolsas de Doutorado da cota especial Fiocruz/Capes-Brasil sem Miséria se destinam a apoiar projetos cuja temática de investigação aborde um ou mais dos problemas relacionados ao público-alvo do Plano Brasil sem Miséria.

Além das etapas de homologação de inscrição e arguição oral descritas nos *itens*



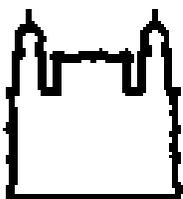
Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Oswaldo Cruz

2.1 e 2.2 da presente chamada, os candidatos interessados em desenvolver pesquisa no âmbito do Programa Fiocruz-Capes de apoio ao Plano Brasil Sem Miséria deverão adicionalmente apresentar projetos (vide *item 1.1.i*) visando gerar conhecimentos voltados para a mitigação do problema da miséria no Brasil através de estratégias de combate às doenças infecciosas e parasitárias associadas à pobreza.

**A apresentação oral do projeto de doutorado ocorrerá juntamente da etapa de arguição oral (*item 2.2*). O candidato terá 10 min para apresentação do projeto, a qual deverá estar gravada em arquivo no formato PowerPoint ou PDF para utilização com projetor digital.** A avaliação do projeto a ser desenvolvido como tese de doutorado incluirá a relevância do mesmo, a exequibilidade da pesquisa no prazo máximo de 48 meses e a adequação desta ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Computacional e Sistemas, no contexto do Convênio Capes-Fiocruz-Brasil sem Miséria. A apresentação será seguida de arguição pelos membros da banca avaliadora constituída por docentes da PG-BCS. A arguição constará de perguntas que poderão ser tanto diretamente relacionadas ao projeto (Introdução, Metodologia e Desenho Experimental, Cronograma, Referências Bibliográficas e, se houver, Resultados Preliminares) quanto ao conhecimento geral do aluno sobre o assunto tratado no projeto.

#### **Características esperadas dos projetos**

Os projetos deverão justificar por que e como pretendem contribuir com a geração de conhecimentos voltados para o controle das doenças infecciosas e parasitárias associadas à pobreza. As contribuições esperadas poderão ser quadros analíticos de situações envolvendo as doenças, propostas de aplicação de tecnologias (sociais, educacionais ou biomédicas), recomendações para políticas públicas, proposição de índices de avaliação de condições de saúde e metodologias de avaliação de políticas públicas de controle de doenças infecciosas e parasitárias. Além de artigos científicos, as contribuições dos projetos deverão ser publicadas em Notas Técnicas institucionais. Os estudos propostos deverão estar comprometidos com a produção de conhecimento, objetivo maior da pesquisa no nível do Doutorado.



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Oswaldo Cruz

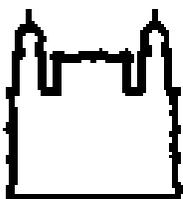
**Encaminhamento do Projeto à Comissão Especial de Avaliação do Convênio  
Fundação Oswaldo Cruz - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível  
Superior “Brasil sem Miséria”**

Os candidatos aprovados na presente chamada de seleção (vide *item 2.3*) e com projetos recomendados pela banca avaliadora da PG-BCS terão seus projetos submetidos à apreciação da Comissão Especial Avaliadora do Convênio Fiocruz/Capes-Brasil sem Miséria (constituída pela Vice-Presidência de Ensino da Fundação Oswaldo Cruz) a fim de que seja avaliada a inserção dos seus objetivos, metodologias e resultados esperados nos eixos de intervenção propostos pelo Plano. Após a aprovação do projeto pela Comissão Avaliadora, o candidato poderá ser contemplado com bolsas de estudo de doutorado com duração de quatro anos da cota especial do convênio Fiocruz/Capes-Brasil sem Miséria.

Candidatos que não têm direito a receber bolsas de estudo (por exemplo, servidores públicos etc.) ou que optem por não recebê-las poderão cursar o programa de doutorado, no contexto do Convênio Fiocruz/Capes-Brasil sem Miséria, sem receber bolsas de estudo. Todos os projetos aprovados no âmbito deste Programa, com ou sem bolsa, deverão participar dos processos de avaliação que serão implementados pela Fiocruz em parceria com o Ministério de Desenvolvimento Social.

***Observação:***

A apresentação dos referidos projetos não terá qualquer influência sobre a aprovação e classificação dos candidatos ao curso de doutorado (que se dará exclusivamente em função das etapas de seleção descritas nos *itens 2.1 e 2.2*), visando unicamente a indicação de candidatos às bolsas de Doutorado da cota especial Fiocruz/Capes-Brasil sem Miséria. Independentemente da apresentação de projetos no âmbito do programa Fiocruz/Capes-Brasil sem Miséria, os candidatos aprovados e classificados estarão concorrendo normalmente a bolsas de doutorado de outras cotas regulares da PG-BCS, de acordo com a ordem de classificação obtida no presente processo seletivo (vide *item 2.4*).



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Oswaldo Cruz

### 3. CALENDÁRIO

Período de inscrição	Homologação das inscrições e Resultado da 1ª etapa (eliminatória)	Arguição oral e Resultado da 2ª etapa (eliminatória e classificatória)
02/01/2012- 31/01/2012	02/02/2012	15/02/2012

3.1. Os resultados parciais e a Classificação Final serão afixados junto à Secretaria Acadêmica do IOC, bem como serão divulgados no endereço eletrônico [www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br) e [www.ioc.fiocruz.br/pgbcs](http://www.ioc.fiocruz.br/pgbcs).

3.2. Os resultados das 1ª e 2ª etapas serão divulgados até as 17:00h do mesmo dia de realização das mesmas.

3.3. A classificação final dos candidatos será divulgada no dia 24/02/2012.

### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A arguição oral será realizada a partir das 9:00h na **sala 1 da Secretaria Acadêmica** do Instituto Oswaldo Cruz- Fiocruz no endereço:

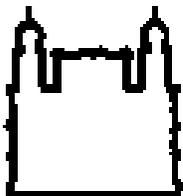
**Secretaria Acadêmica do Instituto Oswaldo Cruz – Fiocruz**  
**Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas**  
Avenida Brasil, 4365 – Pavilhão Arthur Neiva – Térreo-Manguinhos  
Rio de Janeiro – RJ. CEP: 21040-360  
Tel: 21 2562.1443 E-mail: [posgbcs@ioc.fiocruz.br](mailto:posgbcs@ioc.fiocruz.br)

4.2. A matrícula dos candidatos classificados deverá ocorrer até **30/06/2012**.

4.3. Todos os casos, não contemplados na presente chamada de seleção pública, serão resolvidos pela Comissão do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas do Instituto Oswaldo Cruz - Fiocruz.

4.4. Os candidatos não classificados poderão retirar seus documentos na secretaria da PG-BCS até o dia **31/03/2012**. A partir desta data os documentos não retirados serão incinerados.

4.5. O curso de Doutorado em Biologia Computacional e Sistemas é ministrado em tempo integral, em regime de 40 horas semanais, com duração máxima de 48 meses, incluindo a realização e defesa de tese. Mais informações sobre o Programa



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Oswaldo Cruz

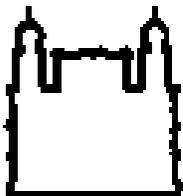
**de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas, incluindo corpo docente, estrutura curricular e linhas de pesquisas, podem ser obtidas diretamente na internet, nos seguintes endereços eletrônicos:**  
[www.ioc.fiocruz.br/pgbcs](http://www.ioc.fiocruz.br/pgbcs) ou [www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br) .

**4.6.** O Programa de Biologia Computacional e Sistemas gostaria de ouvir sua opinião sobre o processo seletivo. Sugestões podem ser enviadas para:

[ouvidoriapgbcs@ioc.fiocruz.br](mailto:ouvidoriapgbcs@ioc.fiocruz.br)

Rio de Janeiro, 02 de Janeiro de 2012

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Biologia Computacional e Sistemas  
Instituto Oswaldo Cruz – Fiocruz



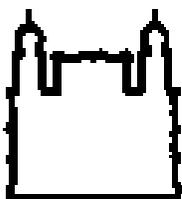
Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Oswaldo Cruz

## ANEXO I

### Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas

CARTA DE RECOMENDAÇÃO ACADÊMICA	
Parte A (para ser preenchida pelo candidato)	
Nome do candidato	Data
Esta carta é para quem está se candidatando ao Curso de Doutorado em Biologia Computacional e Sistemas	

PARTE B (para ser preenchida pelo recomendante. ESTA PARTE É CONFIDENCIAL)
<p>Por favor dê sua avaliação sobre a capacidade e motivação do candidato em ter um bom desempenho no programa de pós-graduação ao qual está se candidatando. Descreva o tipo de atividade em que teve contato mais direto com o candidato e o período em que isto ocorreu. Comente sua preparação acadêmica e seu potencial para pesquisa original. Compare o candidato com outros que você tenha conhecido na mesma área(use o verso se necessário).</p>
<p>Comparando com <input type="text"/> alunos que conheci em <input type="text"/> anos, eu classificaria o candidato entre os <input type="text"/> % melhores.</p>



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Oswaldo Cruz

### Classificação do Desempenho Acadêmico/Profissional

	Excelente	Muito Bom	Bom	Médio	Abaixo da Média	Sem base para julgar
Domínio em sua área de conhecimento Científico	<input type="checkbox"/>					
Capacidade de expressão oral	<input type="checkbox"/>					
Capacidade de expressão escrita	<input type="checkbox"/>					
Perseverança	<input type="checkbox"/>					
Iniciativa e criatividade	<input type="checkbox"/>					

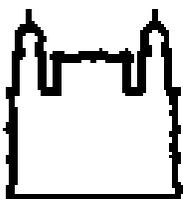
### Identificação do Recomendante

<b>Nome</b>	
<b>Assinatura</b>	<b>Data</b> <input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>
<b>Instituição ou Empresa</b>	<b>Cargo ou Função</b>
<b>Grau Acadêmico mais alto</b>	<b>Instituição e ano de obtenção</b>
<b>Endereço:</b>	

Esta carta deve ser preenchida, impressa, assinada e enviada para:

**Secretaria Acadêmica do Instituto Oswaldo Cruz – Fiocruz**  
**Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas**  
Avenida Brasil, 4365 – Pavilhão Arthur Neiva – Térreo - Manguinhos  
Rio de Janeiro – RJ CEP: 21040-360

O documento também pode ser preenchido, impresso, assinado, digitalizado em formato .pdf e enviado para:  
posgbcs@ioc.fiocruz.br



## ANEXO II

### **INSTRUÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

1. Os documentos e informações são os seguintes, conforme o caso:
  - a) Indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;
  - b) Declaração que atenda à condição estabelecida no subitem 1.2 da chamada pública de seleção para o curso de mestrado da PG-BCS.
  - c) Comprovante de renda.
  
2. Somente serão aceitos como comprovantes de renda os seguintes documentos:
  - a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas que contenham fotografia, identificação e anotação de nenhum ou do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho; ou
  - b) contracheque atual; ou
  - c) no caso de autônomos, declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou contrato de prestação de serviços e recibo de pagamento autônomo (RPA).
  
3. Além da apresentação dos documentos necessários à comprovação da renda familiar, o candidato deverá entregar cópia autenticada dos seguintes documentos:
  - a) documento de identidade do requerente;
  - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;
  - c) comprovante de residência (conta atualizada de luz, de água ou de telefone fixo);
  - d) certidão de óbito de pai(s) e/ou mantenedor(es), quando for o caso.
  
4. Não serão apreciados os requerimentos que não estiverem em conformidade com a documentação solicitada e de sua decisão não caberá recurso.
  
5. O candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção da taxa de inscrição responderá na forma da lei, e terá sua inscrição e todos os atos dela decorrentes anulados.
  
6. A PG-BCS consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
  
- 5.5.8. As informações prestadas no requerimento de isenção de taxa de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.